



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/EJ-18 nº 2717/2022, que institui o Grupo de Trabalho para revisão da Portaria GP/DG/EJ nº 01/2012, referendada pela Resolução Administrativa nº 106/2012, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA nº 10931/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/EJ-18 nº 2717/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Assessor da Secretária-Geral da Presidência;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO